

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

| | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|---|-------------------------|
| ID Passagem 97604453 | | AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS | | |
| Origem: 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG | | | | |
| Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG | | | | |
| DATA EMBARQUE 25/11/2023 | HORA EMBARQUE 22:30 | POLTRONA 53 | PLATAFORMA 15 | PREFIXO LINHA 1147-L |
| LINHA 110G-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG | | | TIPO SERVIÇO Leito com ar condicionado | |



Versão 2.01

| DADOS PASSAGEIRO | | |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| NOME MATEUS NUNES SOARES | | |
| TIPO DOCUMENTO OUTROS | NÚMERO DOCUMENTO 11582658676 | C.P.F. 115.826.586-76 |

| COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO | |
|---|--------------------------|
| Tarifa | 399,70 |
| Taxa de Embarque | 4,50 |
| Valor Total R\$ | 404,20 |
| Desconto R\$ | 159,88 |
| Valor a Pagar R\$ | 244,32 |
| FORMA PAGAMENTO Dinheiro | VALOR PAGO R\$ 244,32 |
| TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (239,82) | |

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3123 1116 6246 1100 9873 6300 1011 0097 3519 7604 4535

BPe Nr. 011009735 Serie: 001 22/11/2023 16:37:50

Protocolo de Autorizacao: 131230187615008

Data de autorizacao: 22/11/2023 16:37:50

Informações Complementares

ID: 97604453 Viagem: 110G.V.2230

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 14.39 Tributos Federais Aprox : R\$ 19,99

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATORIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

97.60.44.53.6

| | | | | |
|---|--|---|---------------------------------|---|
| ID 97604453 | AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS | OPERADOR CLICBUS | EMIÇÃO 22/11/2023 16:36:29 | VIAGEM 110G-V-2230 25/11/2023 |
| ORIGEM 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG | | DESTINO 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)- | | TIPO SERVIÇO Leito com ar condicionado |
| DATA EMBARQUE 25/11/2023 | HORA EMBARQUE 22:30 | POLTRONA 53 | PLATAFORMA 15 | EXTRA N |
| NOME PASSAGEIRO MATEUS NUNES SOARES | | TIPO DOCUMENTO OUTROS | NÚMERO DOCUMENTO 11582658676 | |
| C.P.F. 115.826.586-76 | Série 001 | Número 011009735 | Aliquota ICMS 18,00 | Valor ICMS 14,39 |
| PREFIXO LINHA 1147-L | LINHA 110G-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG | | | |
| Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe 3123 1116 6246 1100 9873 6300 1011 0097 3519 7604 4535 | | | | |

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/11-16.624.611/0098-73-63-001-011.009.735-197.604.4535

BP-e Emitente Passagem Totais Informações Adicionais

BP-e

| Modelo | Série | Valor | Data Emissão |
|--------|-------|------------|--------------|
| 63 | 1 | R\$ 404,20 | 22/11/2023 |

Valores

| Valor total do serviço | Base de Cálculo ICMS | Valor ICMS |
|------------------------|----------------------|------------|
| R\$ 404,20 | R\$ 79,96 | R\$ 14,39 |

Emitente

| Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | CNPJ | UF |
|------------------------------------|--------------------|----------------|----|
| EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A | 0621171860020 | 16624611009873 | MG |

Características

| Finalidade | Modal | Forma |
|-----------------|-----------------|-----------|
| 0 - BP-e normal | 01 - Rodoviário | 1- Normal |

| Localidade de Origem | Localidade de Destino | Data do Embarque |
|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 0563 - TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG | 0327 - BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG | 25/11/2023 |

| Tipo de Presença do Comprador | Digest Value da BP-e |
|--|------------------------------|
| 1 - Operação presencial não embarcado; | XVhOqthImuhtlBkB5kkL61SPDq0= |

Situação atual: Não Embarque

| Eventos da BP-e | Protocolo | Data |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Autorização de Uso (Cód.: 110100) | 131230187615008 | 22/11/2023 16:36:29 |